

REQUERIMENTO Nº DE - CCT

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 30/2019 - CCT, sejam adicionados dois convidados.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

1. Prof. Dr. Ricardo Felipe Custódio – Supervisor do Laboratório de Segurança em Computação (LabSEC) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC);
2. Representante da Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD).

JUSTIFICAÇÃO

A criação de um ambiente virtual de deliberação no âmbito das comissões do Senado Federal busca dinamizar e agilizar os processos legislativos desta Casa. Assim sendo, e dada a relevância das decisões tomadas no âmbito deste Senado, é imprescindível a garantia da segurança e da confiabilidade de qualquer processo eletrônico empreendido.

Assim, creio ser relevante para o debate a presença de um acadêmico de um dos principais laboratórios de pesquisa em informática especializado na área de segurança em computação do país.

Ademais, ressalto que o Ato da Comissão Diretora (ATC) nº 11 de 2014, que “Dispõe sobre o Processo Eletrônico no âmbito do Senado Federal”, prevê a admissão das assinaturas digitais baseadas em certificado digital ICP-Brasil. Além disso, também o ATC 11/14 estabelece que, exclusivamente, “os documentos digitais assinados com certificado ICP-Brasil são presumidos verdadeiros em relação aos signatários para todos os efeitos legais”. Não obstante, o Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 12 de 2015 2, que “Aprova os procedimentos gerais para a produção de documentos e processos e o desenvolvimento das atividades de protocolo no Senado Federal”, também institui o uso de certificados digitais ICP-Brasil na produção, na expedição e no recebimento de documentos digitalizados ou nato-digitais no âmbito do Senado.

Seguindo a mesma lógica, a Associação Nacional de Certificação Digital (ANCD) representa cerca de 95% do setor de Certificação Digital no Brasil. A entidade é renomada por sua atuação em prol da aplicabilidade dos Certificados Digitais ICP-Brasil no combate a fraudes, digitalização de processos e desburocratização de procedimentos.

Ante o exposto, conto com o apoio para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2019.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)